



EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Referente ao 1º trimestre do exercício de 2025.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem.



RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos

Administradores e aos Acionistas da

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA**

Rio de Janeiro – RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S.A. – PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. – PPSA (“Companhia” ou “PPSA”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstração Intermediária, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade). A revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4), aplicável à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Ênfases

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1 e nº 30, nas quais retratam que a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), criada em 2013 para gerir os contratos de partilha de produção de petróleo e gás natural da União, bem como representá-la nos processos de individualização da produção em áreas do pré-sal e estratégicas. A PPSA não realiza atividades de exploração, desenvolvimento ou produção, atuando exclusivamente como gestora e representante da União, seu único cliente. Sua remuneração, antes definida em contrato com o MME, renovado em 27 de junho de 2024, com prazo de vigência de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, passará, com a promulgação da Lei 15.075/2024, ocorrida em 26 de dezembro de 2024, a ser contabilizada como despesas de comercialização, ou seja, será deduzida das receitas oriundas da comercialização, que modifica especificamente o artigo 4º da Lei nº 12.304/2010. Para viabilizar a renovação do contrato sob os novos moldes, um decreto está sendo elaborado a respeito desse assunto. Caso as aprovações necessárias não sejam concluídas até 30 de junho de 2025, data de vigência do contrato atual, procederemos com a renovação do contrato em termos a serem negociados com o MME. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 23 e nº 32.2 - Distribuição de dividendos, a qual cita que em 25 de abril de 2025, a AGO aprovou a proposta de distribuição de lucros, com dividendos no montante total de R\$ 6.844, correspondente ao valor estimado de R\$ 0,13688 por ação. Tais dividendos contemplam a parcela dos dividendos mínimos obrigatórios, referentes a 25% do lucro líquido do exercício ajustado pela variação da taxa Selic, os quais foram liquidados em 2 de maio de 2025. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.



Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do trimestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa conclusão sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma conclusão separada sobre esses assuntos.

Estoques

Como o assunto foi tratado na auditoria

Durante a revisão trimestral, realizamos procedimentos substanciais na área de estoques devido ao seu impacto material nas demonstrações contábeis e à sua complexidade no reconhecimento e na mensuração. Avaliamos a metodologia utilizada pela empresa para apuração do valor dos estoques, incluindo testes substantivos amostrais sobre sua composição, avaliação dos controles empregados e procedimentos para evidenciação de sua existência, conforme segue: Solicitamos o controle gerencial de movimentação de Estoques; Reperformamos a movimentação contábil com a movimentação do controle gerencial; Confrontamos o resultado do nosso recálculo das movimentações, com o saldo contábil na data-base; Analisamos as variações ocorridas até a data-base.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, nossos resultados apresentaram-se satisfatórios, para os quais não foram demandadas extensões de procedimentos, além dos elencados acima.



Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Barueri, 18 de junho de 2025.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Eser Helmut Amorim
Contador CRC 1SP 307.736/O-5
Diretor

**Empresa Brasileira de Administração de
Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal
Petróleo S.A. - PPSA**

Demonstrações contábeis intermediárias
do período findo em 31 de março de 2025.

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias

Balanço patrimonial	2
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis intermediárias	9

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	9	195.374	193.643
Contas a receber	10	24.601	12.486
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	1.316	4.051
Adiantamentos a empregados	12	177	178
Depósitos judiciais	31	317	-
Despesas antecipadas	14	269	576
Comercialização de óleo e gás da União	15	3.305.622	2.422.766
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(3.305.622)</u>	<u>(2.422.766)</u>
Total do ativo circulante		<u>222.054</u>	<u>210.934</u>
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo			
Adiantamentos a terceiros	13	-	80
Impostos a recuperar ou compensáveis	11	157	153
Direito de uso - arrendamentos	17	9.372	4.753
Comercialização de óleo e gás da União	15	763.586	524.292
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(763.586)</u>	<u>(524.292)</u>
		9.529	4.986
Imobilizado	16.a	2.456	2.631
Intangível	16.b	11.724	11.450
		14.180	14.081
Total do ativo não circulante		<u>23.709</u>	<u>19.067</u>
Total do ativo		<u>245.763</u>	<u>230.001</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
BALANÇO PATRIMONIAL
(Valores expressos em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Passivo circulante			
Fornecedores	18	4.334	6.378
Impostos e contribuições a recolher	19	2.052	3.691
Impostos diferidos	19	10.678	5.420
Participação nos lucros ou resultados	20	1.839	1.839
Provisão de férias e 13º salário	21	4.826	3.551
Obrigações por cessão de pessoal	22	105	191
Dividendos a pagar	23	6.844	6.844
Arrendamento mercantil	17	3.224	1.483
Comercialização de petróleo e gás natural da União	15	3.341.706	2.339.747
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(3.341.706)</u>	<u>(2.339.747)</u>
Total do passivo circulante		<u>33.902</u>	<u>29.397</u>
Passivo não circulante			
Fornecedores	18	1.871	3.192
Arrendamento mercantil	17	5.800	3.317
Comercialização de petróleo e gás natural da União	15	727.502	607.311
(-) Eliminações das operações de comercialização da União		<u>(727.502)</u>	<u>(607.311)</u>
Total do passivo não circulante		<u>7.671</u>	<u>6.509</u>
Patrimônio líquido			
	24		
Capital social		93.333	93.333
Reserva legal		9.878	9.878
Reserva de retenção de lucros		90.884	90.884
Lucro do período		10.095	-
Total do patrimônio líquido		<u>204.190</u>	<u>194.095</u>
Total do passivo e patrimônio líquido		<u>245.763</u>	<u>230.001</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

(Valores expressos em milhares de Reais)

		01/01/2025	01/01/2024
		a	a
	Nota	31/03/2025	31/03/2024
Receita líquida de serviços	25	31.643	27.932
Custo dos serviços prestados	26	<u>(15.894)</u>	<u>(14.012)</u>
Lucro bruto		<u>15.749</u>	<u>13.920</u>
Despesas operacionais	27	(6.847)	(5.874)
Outras receitas operacionais		-	-
Lucro antes do resultado financeiro		<u>8.902</u>	<u>8.046</u>
Resultado financeiro	28	6.312	3.921
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social		<u>15.214</u>	<u>11.967</u>
Provisão para o imposto de renda e contribuição social	29	<u>(5.119)</u>	<u>(4.699)</u>
Lucro líquido do período		<u>10.095</u>	<u>7.268</u>
Lucro por lote de mil ações		<u>0,20</u>	<u>0,15</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>01/01/2025</u>	<u>01/01/2024</u>
	a	a
	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Lucro líquido do período	<u>10.095</u>	<u>7.268</u>
Resultado abrangente do período	<u>10.095</u>	<u>7.268</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA
CNPJ 18.738.727/0001-36
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Capital social				Total
	Capital subscrito	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	93.333	8.437	70.353	-	172.123
Lucro líquido do período	-	-	-	7.268	7.268
Saldo em 31 de março de 2024	93.333	8.437	70.353	7.268	179.391
Saldo em 31 de dezembro de 2024	93.333	9.878	90.884	-	194.095
Lucro líquido do período	-	-	-	10.095	10.095
Saldo em 31 de março de 2025	93.333	9.878	90.884	10.095	204.190

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do período		10.095	7.268
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa			
Receitas financeiras (juros sobre tributos a recuperar)		(44)	(3)
Perdas (Ganhos) cambiais em atividades operacionais		(42)	117
Depreciação e amortização		1.028	3.407
Amortização direitos de uso		342	360
Juros sobre passivo de arrendamento		62	246
		<u>11.441</u>	<u>11.395</u>
Redução (aumento) nos ativos operacionais			
Contas a receber		(12.115)	(16.117)
Impostos a recuperar ou compensáveis		2.775	(2.685)
Adiantamentos a empregados	12	1	(91)
Adiantamento a terceiros	13	80	(16)
Depósitos judiciais	31	(317)	-
Despesas antecipadas	14	307	133
		<u>(9.269)</u>	<u>(18.776)</u>
Aumento (redução) nos passivos operacionais			
Fornecedores		(3.323)	(448)
Impostos e contribuições a recolher	19	3.619	5.741
Provisões para férias e 13º salário	21	1.275	827
Obrigações por cessão de pessoal	22	(86)	102
		<u>1.485</u>	<u>6.222</u>
		<u>3.657</u>	<u>(1.159)</u>
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas atividades operacionais			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
Aquisição de imobilizado	16.a	-	(24)
Aquisição de intangível	16.b	(1.127)	(1.813)
Pagamento de intangível adquirido a prazo		-	(330)
		<u>(1.127)</u>	<u>(2.167)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos			
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
Arrendamento mercantil	17	(799)	(595)
		<u>(799)</u>	<u>(595)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
		<u>1.731</u>	<u>(3.921)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa			
Demonstração da variação líquida			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	9	193.643	181.641
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	9	195.374	177.720
		<u>1.731</u>	<u>(3.921)</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A.
Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**

CNPJ 18.738.727/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

	<u>31/03/2025</u>	<u>31/03/2024</u>
Receitas	36.902	32.573
Faturamento	36.902	32.573
Insumos	(8.386)	(4.753)
Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros	(8.386)	(4.753)
Valor adicionado bruto	28.516	27.820
Depreciação e amortização	(1.268)	(3.751)
Valor adicionado líquido produzido	27.248	24.069
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	6.372	4.272
Valor adicionado total a distribuir	<u>33.620</u>	<u>28.341</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	10.422	9.262
Remuneração direta	9.354	8.364
Benefícios	382	265
FGTS	686	633
Governos (Impostos, taxas e contribuições)	13.006	11.570
Federais (inclui a contribuição previdenciária)	11.161	9.941
Municipais	1.845	1.629
Remuneração do capital de terceiros	97	241
Aluguéis	15	-
Outras	22	9
Juros	60	232
Remuneração dos capitais próprios	10.095	7.268
Lucro líquido do período	10.095	7.268
Valor adicionado total distribuído	<u>33.620</u>	<u>28.341</u>

AAs notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
NATURAL S.A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S.A. - PPSA
CNPJ: 18.738.727/0001-36**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de março de
2025 - (Valores expressos em milhares de Reais)**

1. Contexto operacional

A Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. – Pré-Sal Petróleo S.A – PPSA (“Pré-Sal Petróleo” ou “Companhia”), com Escritório Sede situado na SBS, Quadra 2, nº 12, Bloco E, Sala 206, Sobreloja, Parte U12, Asa Sul, Brasília e Escritório Central situado na Avenida Rio Branco, 1 – 4º andar, Centro, Rio de Janeiro é uma empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto nº 8.063/2013, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.304/2010, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia (“MME”), com prazo de duração indeterminado, sendo controlada pela União que detém 100% do capital social, sujeitando-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários.

A Companhia dispõe de filial em São Paulo na Rua Augusta, nº 101, sala 1016, unidade 3, cuja finalidade é de um estabelecimento fiscal para fins de registro das operações de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos da União no Estado de São Paulo.

A Companhia dispõe também de 8 filiais operacionais no Rio de Janeiro, todas na Avenida Rio Branco, 4º andar – parte, cuja finalidade é atender a demanda da Resolução SEFAZ número 230 de 27/05/2021, que prevê criação de estabelecimentos de empresas para campo de produção, onde são desenvolvidas atividades da fase de produção de petróleo ou gás natural.

A Companhia presta serviços de gestão dos contratos de partilha de produção celebrados pelo MME, serviços de gestão dos contratos para a comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos da União e serviços de representação da União nos procedimentos de individualização da produção e nos acordos decorrentes, nos casos em que as jazidas da área do pré-sal e das áreas estratégicas se estendam por áreas não concedidas ou não contratadas sob o regime de partilha de produção, exercendo outras atividades necessárias ao cumprimento de seu objeto social, conforme definido no seu estatuto, doravante referidos como “serviços de gestão de contratos e representação da União”.

Os serviços acima descritos são atribuições legais previstas na Lei nº 12.304/2010, sendo serviços prestados de forma recorrente, mensal e contínua exclusivamente à União, representada pelo MME.

A Companhia não é responsável pela execução, direta ou indireta, das atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.304/2010, bem como não presta serviços aos consórcios vencedores das licitações no regime de partilha, a empresas privadas ou a quaisquer terceiros que não seja à União, dispondo de um único contrato de remuneração com a União, representada pelo MME.

Em 22 de dezembro de 2023, o MME emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME em seu primeiro parágrafo ratificando as tratativas de renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, firmado entre este Ministério e a PPSA, com vigência até 30 de junho de 2024, bem como iniciar as tratativas de atualização do contrato entre MME e PPSA, relativamente à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção.

Em 27 de junho de 2024, foi assinado o novo contrato de remuneração com o MME, com prazo de vigência de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

Em 26 de dezembro de 2024, foi promulgada a Lei 15.075/2024, que modifica especificamente o artigo 4º da Lei nº 12.304/2010. A alteração do §2º esclarece que a remuneração da PPSA passará a ser contabilizada como despesas de comercialização, ou seja, será deduzida das receitas oriundas da comercialização. Para viabilizar a renovação do contrato sob os novos moldes, um decreto está sendo elaborado a respeito desse assunto. Caso as aprovações necessárias não sejam concluídas até 30 de junho de 2025, data de vigência do contrato atual, procederemos com a renovação do contrato em termos a serem negociados com o MME.

A PPSA não possui quaisquer outras fontes regulares de receitas operacionais.

1.1. Bônus de Assinatura

Em função do 2º Leilão da Oferta Permanente de Partilha de Produção, realizado em dezembro de 2023, um novo contrato de partilha – Tupinambá - foi assinado pela PPSA em 27 de maio de 2024.

Em 13 de junho de 2024, o MME autorizou o repasse da parcela do bônus de assinatura da área de Tupinambá no valor de R\$ 295, sendo o valor integral pago a PPSA em 18 de junho de 2024.

2. Base de preparação das demonstrações contábeis intermediárias.

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC aprovadas pelo CFC)

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas de acordo com as práticas contábeis definidas nos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A data de aprovação das demonstrações contábeis intermediárias para fins das normas de auditoria é a primeira data em que as pessoas com autoridade reconhecida determinam que todos os quadros que compõem as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaborados e que as pessoas com autoridade reconhecida assumiram responsabilidade por essas demonstrações contábeis intermediárias.

Em conformidade com a competência prevista no artigo 22, letra “d” do Regimento Interno, a Gerência de Controle e Finanças aprovou as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia com informações comparativas ao período anterior em 07 de maio de 2025.

Os detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia e as principais mudanças estão apresentados na Nota Explicativa nº 6.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir suas obrigações de curto e longo prazo registradas no balanço. A Companhia apresentou lucro líquido no valor de R\$ 10.095 mil para o período findo em 31 de março de 2025 e, nessa data, o ativo circulante excede o passivo circulante em R\$ 188.152 mil.

A Administração julga não existir incertezas significativas relacionadas a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa quanto a sua capacidade de continuidade operacional.

O julgamento significativo realizado pela Administração é pautado na consolidação do marco regulatório do regime de partilha, com a promulgação da Lei nº 13.679/2018, que alterou as Leis nº 12.304/2010, e nº 12.351/2010 e dispõe sobre a política de comercialização de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos e na carteira de contratos de partilha de produção, acordos de individualização da produção e contratos de comercialização de petróleo e gás natural da União sob gestão da Companhia.

2.2 Novas normas e interpretações

Em relação aos impactos das novas normas e interpretações que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, de acordo com as avaliações realizadas, constatamos que as mudanças implementadas não geraram impactos em nossa demonstração financeira, e nem alterações na metodologia vigente.

3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4. Uso de estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliadas e fundamentadas na experiência histórica, além de considerar expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Baseando-se em premissas, a Companhia faz estimativas com relacionadas ao futuro. Por isso, essas estimativas e premissas resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais e são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

(a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis intermediárias estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 9 – Caixa e equivalentes de caixa
- Nota Explicativa 17 – Direito de uso - arrendamentos
- Nota Explicativa 18 – Fornecedores
- Nota Explicativa 25 – Receita operacional líquida

(b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de março de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota Explicativa 17 – Direito de uso - arrendamentos (passivo)
- Nota Explicativa 18 – Fornecedores
- Nota Explicativa 22 – Obrigações por cessão de pessoal
- Nota Explicativa 31 – Contingências

5. Base de mensuração

As demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros não derivativos que são mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

No balanço patrimonial, os elementos dos ativos e passivos estão avaliados segundo critérios de avaliação dispostos nos artigos 183 e 184 da Lei nº 6.404/1976.

6. Políticas contábeis materiais

Caixa e equivalentes de caixa

Estão representados por numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, que são prontamente conversíveis em caixa.

As aplicações financeiras são instrumentos financeiros considerados como de baixo risco de crédito nos termos do parágrafo B5.5.23 do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros (vide política contábil “Instrumentos financeiros”).

Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber faturados ao MME pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União, de atribuição privativa da Pré-Sal Petróleo S.A, fornecidos exclusivamente à União, no curso normal das atividades da Companhia que não tenham sido pagos.

Poderá incluir também parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, estabelecida conforme o art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.304/2010, cuja competência de atribuição é conferida ao MME, nos termos do art. 10, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 12.351/2010, faturadas ao MME, que não tenham sido pagas.

Impostos a recuperar ou compensáveis

Os impostos a recuperar originaram-se de retenções na fonte sobre as receitas de prestação de serviços e créditos oriundos dos insumos da Companhia. A Companhia tem o procedimento de recuperar o máximo possível dos tributos dentro do mesmo exercício social, respeitadas as exigências legais.

Adiantamentos a empregados

Os adiantamentos a empregados compreendem valores pagos a título de adiantamento de férias e parcela do 13º salário, conforme legislação trabalhista vigente.

Despesas antecipadas

As despesas pagas antecipadamente são registradas pelo valor efetivamente pago e são reconhecidas no resultado à medida que seus benefícios são obtidos ou quando não há expectativa de recuperação do valor pago.

Comercialização de petróleo e gás natural da União

A comercialização de petróleo e gás natural da União é contabilizada de forma segregada e está registrada no ativo e passivo circulante da Companhia devido à liquidez dos recursos da União administrados.

Para fins de melhor apresentação das demonstrações contábeis intermediárias, e prezando pela transparência dos números, a Administração adotou a eliminação dos saldos das operações de comercialização da União do ativo circulante e não circulante, através de rubrica de compensação, na medida em que a PPSA atua apenas como representante da União (vide Nota Explicativa nº 15 – Comercialização de Petróleo e Gás Natural da União).

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 de 2018 possuem efeito nulo no balanço patrimonial e não tem impacto na demonstração de resultado da Companhia, sendo todas as operações contabilizadas de forma apartada.

Em 29 de outubro de 2018, a Resolução CNPE nº 15 estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Esta política definiu em seu artigo 3º que a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal.

Também determinou no parágrafo primeiro do mesmo artigo que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela Pré-Sal Petróleo S.A, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada da sua própria contabilidade.

Definiu ainda, no artigo 6º, que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

Arrendamento mercantil

Com a adoção do CPC06(R2) – “Arrendamentos”, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia deixa de reconhecer custos e despesas operacionais oriundas de contratos de arrendamento mercantis operacionais e passa a reconhecer em sua demonstração de resultado: (i) os efeitos da amortização dos direitos de uso dos ativos arrendados; e (ii) a despesa financeira apurada com base nos passivos financeiros dos contratos de arrendamento mercantil. O impacto desta norma aplicada está ilustrado na nota explicativa nº 17.

A Companhia adotou a isenção no reconhecimento de arrendamentos de curto prazo (prazo de 12 meses ou menos), sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato.

Os ativos de direito de uso apresentados no ativo não circulante, representam principalmente os seguintes ativos subjacentes: aluguel de espaço físico (matriz e escritório central) e aluguel de equipamentos de informática. Os passivos de arrendamento mercantil estão sendo apresentados no curto e longo prazo em linha própria nas demonstrações contábeis da Companhia.

Imobilizado

Estão demonstrados pelo custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável, nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado.

O custo de aquisição inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Máquinas e equipamentos – 10 anos (10% a.a.)

Equipamentos de informática – 5 anos (20% a.a.)

Benfeitorias em imóveis de terceiros – 5 anos (20% a.a.)

Móveis e utensílios – 10 anos (10% a.a.)

Sistema de comunicação - 5 anos (20% a.a.)

Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos pela Companhia têm vidas úteis finitas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução do valor recuperável (*impairment*), nos termos do que determina o Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, sendo reconhecida no resultado. A vida útil estimada dos softwares – direito de uso é de 5 anos.

Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se estes puderem ser mensurados de maneira confiável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis e se a Companhia tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento serão capitalizados pelo valor de custo, sendo amortizados pela vida útil estimada e reduzidos por perdas do valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

Fornecedores

Contas a pagar de fornecedores são reconhecidas pelo valor nominal e subsequentemente acrescido, quando aplicável, das variações monetárias e correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

Provisões

As provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor de face da obrigação ou pela estimativa de desembolso que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

Demais ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social é reconhecida, com base no regime de tributação do lucro real com apuração anual. O imposto de renda e contribuição social diferido são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes da diferença entre o registro contábil da receita por competência e o seu recebimento.

Capital social e remuneração ao acionista

O capital social está representado por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Quando proposta pela Companhia, a remuneração do acionista se dá sob a forma de dividendos com base nos limites definidos em lei e no estatuto social.

Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia são ativos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são aqueles mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente, no curto prazo, classificados no circulante. Os saldos referentes aos ganhos ou perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo circulante, sendo as variações do valor justo registradas, respectivamente, nas contas “receitas financeiras” ou “despesas financeiras”.

Em 31 de março de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Pré-Sal Petróleo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

Resultado financeiro líquido

As receitas financeiras representam juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, descontos obtidos, atualizações monetárias de créditos ativos e variações cambiais provenientes do contas a pagar com fornecedores internacionais. São reconhecidas pelo regime de competência quando auferidas ou incorridas pela Companhia. As despesas financeiras

representam despesas bancárias e atualizações monetárias de obrigações contratuais, sendo reconhecidas pelo regime de competência quando incorridas.

Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015. São as parcelas da receita operacional:

(i). Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais; e

(ii). Receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia, de forma independente e sem obrigação de performance, a partir da liquidação por parte da União, nos termos do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964, observados os princípios da eficiência e da economicidade, destinada à realização de investimentos e projetos especiais.

As receitas são contabilizadas com base no Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (“CPC 47”), que estabelece uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida e por quanto a receita é mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente (União, representada pelo MME) obtém o controle dos bens ou serviços.

A receita sazonal relativa à parcela de bônus de assinatura destinadas à Companhia descrita no item (ii), quando e se atribuídas à Companhia pelo MME, são receitas não recorrentes e não vinculadas a serviços regulares da Pré-Sal Petróleo em troca de contraprestação. Por esta razão, as parcelas dos bônus de assinatura não trazem obrigações de performance e são reconhecidas, com base no CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, na liquidação da despesa pela União, representada pelo MME, nos termos do art. 63, seus parágrafos e incisos da Lei nº 4.320/1964.

Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são despesas diretamente relacionadas à prestação dos serviços incluindo pessoal e encargos, serviços de terceiros, depreciação e amortização correlatas às áreas técnicas. Os custos são registrados no regime de competência. O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

Gerenciamento de riscos financeiros

O gerenciamento de riscos é conduzido de forma estratégica para mitigar impactos adversos sobre a posição financeira da Companhia. Principais riscos avaliados:

a) Risco de mercado: A PPSA é uma empresa única, criada para fazer a gestão dos contratos de partilha de produção e por isso não há risco de concorrência. Já nas operações da União, onde reside potencial volatilidade dos preços do petróleo e gás natural, influenciada por fatores macroeconômicos e geopolíticos, tais como dinâmica de oferta e demanda, eventos operacionais, condições climáticas, instabilidade política e econômica global, conflitos internacionais e decisões de países exportadores.

A política comercial adotada, que envolve a formalização de contratos de venda por meio de leilões com prazos de execução de, no mínimo, 12 meses, implica que a Administração não identifica exposição significativa ao risco de mercado em tais operações.

O mecanismo de vendas via leilão e os prazos contratuais estabelecidos proporcionam uma previsibilidade substancial do fluxo de receitas, atenuando os impactos de oscilações de curto prazo nos preços das commodities.

b) Risco da atividade: Em virtude da sua atuação como gestora em contratos de partilha de produção com um horizonte de até 35 anos, a Administração considera que o risco da atividade, em sua essência, não representa uma exposição substancial que possa impactar significativamente as demonstrações financeiras da Companhia ao longo do ciclo de vida desses contratos.

c) Risco de taxa de juros: Risco da Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros. Os equivalentes de caixa são mantidos em fundos de títulos públicos conforme detalhado na nota explicativa 9. O risco de taxa de juros decorre da possibilidade de ocorrerem flutuações nessas taxas.

d) Risco de liquidez: A PPSA é uma estatal não dependente. Embora a Lei nº 15.075/2024 tenha sido promulgada, estabelecendo o marco legal para uma nova forma de remuneração da PPSA, a Companhia opera atualmente sob o contrato de remuneração preexistente com o MME. O novo contrato de remuneração, alinhado à referida lei, entrarão em vigor a partir de 1º de julho de 2025.

Contudo, até a entrada em vigor do novo regime, a Companhia continua a gerenciar seu risco de liquidez com base no contrato de remuneração vigente. Contudo, a promulgação da Lei nº 15.075/2024 sinaliza uma perspectiva positiva para a mitigação do risco de liquidez a partir de 1º de julho de 2025, o que deverá se refletir nas demonstrações financeiras futuras.

e) Risco cambial: Embora a Companhia realize operações em dólar americano, a Administração, com base em suas avaliações periódicas, entende que o risco cambial não representa, no momento, uma exposição significativa que demande a utilização de instrumentos de proteção financeira (hedge). Em 31 de março de 2025, os contratos firmados com fornecedores estrangeiros são registrados no passivo e as flutuações cambiais são monitoradas para garantir que não impactem de forma relevante as demonstrações financeiras.

7. Demonstração do Fluxo de Caixa

A demonstração do fluxo de caixa é preparada e apresentada de acordo com o Pronunciamento Técnico - CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa, emitido pelo CPC. A Companhia optou pelo método indireto.

8. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar o valor adicionado gerado pela Companhia, bem como a sua distribuição durante o exercício e é apresentada como informação requerida pela legislação societária brasileira, com base nas orientações do CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA), e como informação suplementar para fins da IAS 34.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em

sua primeira parte, a DVA apresenta riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas de faturamento, pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, energia e serviços de terceiros) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

9. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2025	31/12/2024
Banco conta movimento	107	102
Aplicações financeiras	195.267	193.541
Total	195.374	193.643

As aplicações financeiras são mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., no fundo BB Extra mercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa, nos termos da legislação específica para as Sociedades de Economia Mista sob controle federal, emanada do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, com as alterações decorrentes da Resolução nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, do Banco Central do Brasil, que estabeleceu mecanismos para as aplicações das Companhias integrantes da Administração Federal Indireta.

A Companhia não dispõe de metodologia ou procedimento para avaliação e classificação de risco de crédito interna. Assim sendo, utilizou-se, na data do balanço, da classificação externa de “grau de investimento” para os títulos que compõem a carteira de investimentos do fundo. O Grau de Investimento refere-se a fundos que investem no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em títulos públicos federais, ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo, ou sintetizados via derivativos, com registro das câmaras de compensação.

A Companhia analisou o risco de crédito da carteira do fundo, a fim de identificar potenciais ajustes decorrentes de uma deterioração do risco de crédito da carteira do fundo.

Em 31 de março de 2025, a composição do fundo BB Extramercado FAE Fundo de Investimento de Renda Fixa está representada, em sua totalidade, por títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos, que representam um risco de crédito insignificante a ser considerado.

10. Contas a receber

Circulante	31/03/2025	31/12/2024
Contas a receber	24.601	12.486
Total	24.601	12.486

As contas a receber correspondem aos valores pela prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União ao MME, no decurso normal das atividades da empresa.

Em 31 de março de 2025, a composição do contas a receber refere-se aos serviços das competências de fevereiro e março de 2025. A NF 146, da competência de fevereiro, foi recebida em 08/04/2025.

11. Impostos a recuperar ou compensáveis

Circulante	31/03/2025	31/12/2024
Imposto de renda retido na fonte – Serviços (i)	25	-
PIS a recuperar (ii)	238	440
COFINS a recuperar (ii)	982	1.978
Recolhimento indevido ou a maior(iii)	71	1.633
Total	1.316	4.051

- (i) O valor refere-se ao IRPJ retido na fonte, proveniente dos recebimentos das notas fiscais não utilizadas durante o 1º trimestre de 2025.
- (ii) O valor refere-se a créditos remanescentes de PIS e COFINS sobre insumos, apurados conforme a legislação vigente. Ao longo de 2024 compensações foram realizadas através das apurações.
- (iii) O valor refere-se a pagamentos efetuados a maior de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL em 2024. A diminuição dos valores decorre das compensações realizadas por meio de Declarações de Compensação e, principalmente, do recebimento de valores relativos a processos de restituição de IRPJ e CSLL.

Não circulante	31/03/2025	31/12/2024
PIS a recuperar	31	30
COFINS a recuperar	126	123
Total	157	153

*Refere-se ao pedido de restituição do PIS e COFINS retido na fonte não utilizado em 2021 e 2022, sendo atualizadas monetariamente pela variação da taxa Selic.

Movimentação	Saldo
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/12/2024	4.204
Entradas de créditos tributários em 2025 (inclui atualização com base na SELIC)	2.874
Restituição crédito tributário (Saldo negativo de IRPJ e CSLL)	(1.064)
Compensação de tributos em 2025	(4.541)
Saldo de Impostos a recuperar ou compensáveis em 31/03/2025	1.473

12. Adiantamentos a empregados

	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento de Férias	78	101
Adiantamento de 13º Salário	54	-
Fundo Rotativo	17	18
Adiantamento de viagens	28	59
Total	177	178

A variação em adiantamento a empregados ocorreu majoritariamente, devido a concessão do pagamento do adiantamento de 13º salário até 31 de março de 2025, além dos adiantamentos de férias pagas, conforme estabelecido pela legislação trabalhista vigente.

13. Adiantamentos a terceiros

Não Circulante	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento diversos (i)	-	80
Total	-	80

(i) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia mantinha registrado na conta Adiantamentos diversos o valor correspondente ao pagamento efetuado a terceiros, em decorrência de danos causados por falhas na execução de obra para adequação das instalações do Escritório Central da PPSA.

No primeiro trimestre de 2025, com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o valor foi reconhecido no resultado do período.

14. Despesas antecipadas

	31/03/2025	31/12/2024
Prêmio de Seguros Pagos Antecipadamente (i)	31	68
Assinaturas e anuidades	5	11
Anuidade - Provedores de Informações (ii)	216	290
Outras Despesas antecipadas (iii)	17	207
Total	269	576

(i) Em 06/06/2024, a Companhia contratou cobertura de seguro de responsabilidade civil - RC D&O (vide Nota Explicativa nº 32), pelo período de vigência de 12 meses conforme apólice, período de 15/06/2024 à 15/06/2025.

(ii) Em 14/08/2024, a Companhia assinou contrato de 12 meses com a S&P GLOBAL PLATTS, com pagamento de parcela única, referente a licença para uso de plataforma digital, que fornece à Companhia informações em tempo real e de dados históricos relativos aos preços dos petróleo e derivados, além de relatórios de demanda global de petróleo e margens correspondentes para vários tipos de petróleo bruto em todo o mundo (crude oil).

(iii) Em 27/11/2024, a Companhia efetuou o pagamento a Ceraweek 2025 referente a conferência executiva, um evento de escala mundial do Mercado de Energia. O valor pago foi reconhecido no resultado do exercício, devido à realização do evento no primeiro trimestre de 2025, o que justifica a variação.

15. Comercialização de petróleo e gás natural da União

Em 29 de outubro de 2018, o CNPE editou a Resolução nº 15 que estabeleceu a política de comercialização do petróleo e do gás natural da União. Nos termos do artigo 3º dessa resolução, a receita advinda da comercialização do petróleo e do gás natural da União, após a dedução dos tributos incidentes e dos gastos diretamente relacionados à comercialização, deve ser depositada diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional para destinação legal, não constituindo receita operacional da Companhia.

O parágrafo primeiro do artigo 3º define ainda que os tributos incidentes e os gastos diretamente relacionados à comercialização do petróleo e do gás natural da União deverão ser depositados em conta informada pela PPSA, que obrigatoriamente os contabilizará de forma clara e apartada

da sua própria contabilidade. Definiu ainda no artigo 6º que a Companhia é a representante da União para fins de transferência da propriedade do petróleo e do gás natural.

O quadro abaixo detalha os saldos das operações de comercialização da União representados no ativo e passivo circulantes e não circulantes do Balanço Patrimonial da Companhia em 31 de março de 2025 e 31 dezembro de 2024:

Ativo Circulante	31/03/2025	31/12/2024
Caixas e equivalentes de caixa (i)	101.869	172.141
Contas a receber (ii)	1.931.619	990.655
Antecipação a terceiros (iii)	95.505	391.943
ICMS a recuperar sobre antecipação a terceiros (iv)	39.735	71.553
Estoque (v)	1.136.894	796.474
Total	3.305.622	2.422.766
Ativo não circulante	31/03/2025	31/12/2024
Estoque (v)	521.416	447.548
ICMS a recuperar (vi)	242.170	76.744
Total	763.586	524.292
Passivo circulante	31/03/2025	31/12/2024
Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional	1.931.619	990.655
Gastos de Comercialização a liquidar	383.774	320.438
Produção a comercializar (vii)	1.026.313	1.028.654
Total	3.341.706	2.339.747
Passivo não circulante	31/03/2025	31/12/2024
Produção a comercializar (vii)	727.502	607.311
Total	727.502	607.311

- (i) O caixa e equivalente de caixa corresponde a recursos financeiros da União que estão depositados em conta exclusiva junto ao Banco do Brasil para pagamento dos tributos incidentes e gastos relacionados diretamente à comercialização do petróleo da União, nos termos do parágrafo 1º do artigo 3º da Resolução nº 15 do CNPE, cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica “Gastos de comercialização a liquidar”. Esses recursos têm restrições de uso, sendo vedado seu uso nas operações da Companhia;
- (ii) Valor referente a venda de petróleo e gás natural da União a ser recolhida pelo adquirente diretamente à União, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 15 do CNPE. A contrapartida está no passivo circulante na rubrica “Comercialização a arrecadar ao Tesouro Nacional”, líquida dos impostos incidentes e compensações de ICMS (vide Nota Explicativa nº 30.b); O prazo de recebimento do contas a receber referente a venda de petróleo e gás natural é de 30 dias;
- (iii) A antecipação a terceiros se refere a volumes de petróleo emprestados entre os parceiros para formação de cargas nos consórcios em que a Pré-Sal Petróleo representa a União, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção a comercializar” e representa a

obrigação da Companhia de comercializar tais volumes, sendo reconhecidos entre circulante e não circulante, conforme previsão de formação de cargas;

- (iv) Valor referente a ICMS a recuperar sobre as antecipações a parceiros.
- (v) Valor correspondente ao estoque de petróleo da União em 31 de março de 2025, cuja contrapartida está registrada no passivo na rubrica “Produção à Comercializar” representando a obrigação da companhia de comercializar tais volumes. Os valores são reconhecidos no circulante e não circulante, conforme previsão de comercialização dos volumes do estoque;
- (vi) Valor referente à ICMS a recuperar conforme apuração fiscal, oriundos das operações de empréstimos de óleo;
- (vii) Os valores referentes à “Produção a Comercializar” dos projetos de Tupi, exceto o FPSO CSQ, Espadim e Tartaruga Verde, foram reconhecidos no passivo não circulante. Essa decisão considera o baixo percentual de produção atual e a estimativa de comercialização dos volumes apenas em 2026. Os demais projetos continuam alocados no passivo circulante.

As operações de comercialização de petróleo e gás natural da União realizadas pela Companhia nos termos da Resolução CNPE nº 15 possuem efeito nulo no Balanço Patrimonial, e não tem impacto na Demonstração de Resultado da Companhia.

Esta nota explicativa atende ao disposto no inciso VI do artigo 8º da Lei nº 13.303/2016, quanto à divulgação dos dados operacionais e financeiros das atividades relacionadas à consecução dos fins de interesse coletivo ou de segurança nacional.

16. Imobilizado e Intangível

a) Imobilizado	31/03/2025	31/12/2024
Móveis e utensílios	914	914
Equipamentos de informática	4.686	4.686
Benfeitorias	3.966	3.966
Máquinas e equipamentos	66	66
Sistema de comunicação	24	24
Depreciação acumulada	(7.200)	(7.025)
Total	2.456	2.631

Movimentação Imobilizado	31/12/2024	Adição	Depreciação	31/03/2025
Móveis e utensílios	914	-	-	914
(-) Depreciação acumulada - móveis e utensílios	(451)	-	(23)	(474)
Equipamentos de informática	4.686	-	-	4.686
(-) Depreciação acumulada – equipamentos de informática	(4.436)	-	(51)	(4.487)
Benfeitorias	3.966	-	-	3.966
(-) Depreciação acumulada - benfeitorias	(2.099)	-	(97)	(2.196)
Máquinas e equipamentos	66	-	-	66
(-) Depreciação acumulada máquina e equipamentos	(36)	-	(2)	(38)
Sistema de comunicação	24	-	-	24
(-) Depreciação acumulada – sistema de comunicação	(3)	-	(2)	(5)
Total	2.631	-	(175)	2.456

Os equipamentos de informática correspondem a servidores, switches, equipamento de videoconferência, equipamentos do *datacenter* e *workstations* especializadas. As obras em andamento referem-se pequenas reformas no Escritório Central do Rio de Janeiro.

b) Intangível	31/03/2025	31/12/2024
Softwares	23.056	21.928
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	1.770
Amortização acumulada	(13.102)	(12.248)
Total	11.724	11.450

Movimentação Intangível	31/12/2024	Adição	Amortização	31/03/2025
Softwares – direito de uso	21.928	1.127	-	23.055
(-) Amortização - softwares – direito de uso	(10.478)	-	(853)	(11.331)
Softwares - desenvolvimento próprio	1.770	-	-	1.770
(-) Amortização - softwares - desenvolvimento próprio	(1.770)	-	-	(1.770)
Total	11.450	1.127	(853)	11.724

Os *softwares* correspondem aos gastos de desenvolvimento do SGPP que correspondem a serviços de consultoria realizados no mapeamento de processos e desenvolvimento de propriedade intelectual para permitir a customização do SGPP.

Em 2023 foi assinado um contrato de licença de uso de software na modalidade “Software as a Service” (SaaS) com a Uztech Soluções e Informática S.A. O licenciamento de software fornecido pela Uztech Soluções e Informática S.A. foi contratado na modalidade “Software as a Service” (SaaS), com suporte técnico especializado para manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva do ambiente tecnológico que compõe o Sistema de Gestão da Partilha da Produção da Pré-Sal Petróleo S.A. – SGPP. O mesmo foi registrado no ativo intangível, pois faz parte da propriedade intelectual da Companhia e não será comercializado ao mercado.

Durante o período de janeiro a março de 2025, a PPSA efetuou o pagamento de R\$ 325 referentes ao licenciamento de software fornecido pela Uztech Soluções contratado na modalidade “Software as a Service” (SaaS) efetuado a prazo.

Além disso, em 16 de dezembro de 2024, a PPSA firmou um contrato com a empresa ELIIS SAS para a aquisição de licenças perpétuas de software, destinado à interpretação de grandes volumes de dados sísmicos, geração de atributos sísmicos e modelagem, com ênfase na análise de dados sísmicos. O valor investido na aquisição das licenças foi de R\$ 1.406 em 2024, com um pagamento adicional em janeiro de 2025 no valor de R\$ 657 dos tributos incidentes sobre a remessa ao exterior.

17. Direito de uso - arrendamentos

Pela adoção inicial do CPC06(R2), a Companhia reconheceu em 2019, no ativo não circulante, os ativos de direito de uso relativos aos contratos de arrendamento conforme quadro abaixo:

Ativo não circulante	Saldo em 31/12/2024	Remensuração/ Adição	Amortização	Saldo em 31/03/2025
Aluguel espaço físico	4.513	5.000	(342)	9.171
Aluguel equipamentos de informática	240	(39)	-	201
Total	4.753	4.961	(342)	9.372

Obrigações com arrendamento financeiro

A propriedade é a própria garantia do arrendador uma vez que, na falta de pagamento, o bem arrendado reverte ao arrendador. O prazo de vigência dos contratos é de 5 anos.

Com relação ao contrato firmado com a JC Investimentos, relativo ao aluguel do escritório central no RJ, foi efetuado o aditivo (2º) em 25 de abril de 2024 para a prorrogação do prazo do contrato por um novo período de 60 (sessenta) meses, a partir de onde foram definidos os critérios de cálculo do valor do aluguel para os próximos 5 anos (2024 - 2029), considerando reajustes anuais com base na variação estimada do IGPM e mantendo as condições do contrato original que não foram expressamente alteradas.

Em 25 de fevereiro de 2025 a Companhia firmou novo contrato de locação com a PREVI, referente a locação do 9º andar no prédio do escritório central do RJ, com duração vigente de 72 meses, indexado ao INPC a ser divulgado pelo IBGE.

As vidas úteis aplicadas referem-se aos prazos pelos quais a Companhia tem segurança de que utilizará os ativos objetos dos contratos de arrendamento mercantil observando as condições contratuais. Em 31 de março de 2025, correspondiam ao prazo remanescente dos contratos vigentes.

Passivo de curto e longo prazo	Saldo final em 31/12/2024	Remensuração/ Adição	Pagamentos	Encargos incorridos	Saldo final em 31/03/2025
Aluguel espaço físico	4.283	5.000	(648)	28	8.663
Aluguel equipamentos de informática	517	(39)	(151)	34	361
Total	4.800	4.961	(799)	62	9.024

A segregação do saldo total da dívida em curto e longo prazo está demonstrada como segue:

	31/03/2025	31/12/2024
Circulante	3.224	1.483
Não circulante	5.800	3.317
Total	9.024	4.800

18. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios para os quais a nota fiscal foi recebida e registrada dentro da competência. As provisões a fornecedores correspondem a serviços executados e não faturados pelo fornecedor, cujos valores de provisão refletem a melhor estimativa da Companhia, para melhor atender ao regime de competência (Vide Nota Explicativa nº 4 b).

Circulante	31/03/2025	31/12/2024
Contas a pagar a fornecedores - Curto prazo (i)	4.267	4.794
Contas a pagar a fornecedores exterior (ii)	67	1.528
Provisão dos fornecedores		56
Total	4.334	6.378

(i) As contas a pagar de curto prazo referem-se às obrigações com aquisição de insumos, ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais para as quais a Companhia recebeu documento fiscal.

(ii) As contas a pagar ao fornecedor exterior referem-se ao suporte e à atualização das licenças de uso de software contratadas em 2024 com a empresa ELIIS SAS.

Não Circulante	31/03/2025	31/12/2024
Contas a pagar a fornecedores nacionais (i)	1.871	3.192
Total	1.871	3.192

(i) As contas a pagar a fornecedores nacionais referem-se à assinatura de um contrato de licença de uso de software na modalidade “Software as a Service” (SaaS), no valor de R\$ 6.603. O contrato foi firmado em 23 de maio de 2023 com a Uztech Soluções e Informática SA e tem prazo de 60 meses. Desse valor, uma parte foi reconhecida no passivo circulante, enquanto a outra parte foi registrada no passivo não circulante.

19. Impostos e contribuições a recolher

	31/03/2025	31/12/2024
Impostos e contribuições retidas na fonte	899	1.330
ISS	1.230	624
COFINS diferido	1.870	949
PIS diferido	406	206
IRPJ diferido	5.274	2.677
CSLL diferido	1.899	964
IRPJ a recolher	-	835
CSLL a recolher	174	479
INSS a recolher	772	766
FGTS a recolher	206	279
ICMS a recolher	-	2
Total	12.730	9.111

Os tributos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data das demonstrações intermediárias.

A Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) introduziu o diferimento dos impostos federais a partir de 1º de janeiro de 2024, com o objetivo de alinhar a tributação e melhorar a gestão do fluxo de caixa. O diferimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) está amparado pelo Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, conforme disposto no artigo 10º e seu § 3º. Para o PIS e a COFINS, o respaldo legal para o diferimento tributário é garantido pela Lei nº 9.718/1998, por meio dos artigos 2º e 7º, que permite a opção pelo diferimento tributário para contratos com entidades públicas.

20. Participações nos lucros ou resultados

	31/03/2025	31/12/2024
Participações nos lucros ou resultados	1.839	1.839
Total	1.839	1.839

Em 2024, a Pré-Sal Petróleo S.A (PPSA) obteve a aprovação da SEST (Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais) para o Programa de PLR/2024, conforme previsto na Nota Técnica SEI nº 34750/2024/MGI. A política de PLR da PPSA é fundamentada em indicadores, dimensões, fórmulas, pesos e metas estabelecidos pela Companhia.

Em conformidade com as orientações da SEST, foi estabelecido que o montante máximo de distribuição a título de PLR deve limitar-se a 6% (seis por cento) do lucro líquido a distribuir e a 25% (vinte e cinco por cento) dos dividendos efetivamente pagos aos acionistas no exercício, considerando o menor valor entre essas duas premissas. Além disso, há um limite de pagamento individual de uma remuneração.

Para o exercício de 2024, a companhia provisionou R\$ 1.839, referente à participação nos lucros ou resultados do ano. O pagamento está previsto para o mês de maio de 2025.

21. Provisões para férias e 13º salário

	31/03/2025	31/12/2024
Provisão de férias	4.009	3.551
Provisão de 13º Salário	817	-
Total	4.826	3.551

22. Obrigações por cessão de pessoal

A cessão de pessoal caracteriza-se pelo empréstimo de servidores públicos para a Companhia. Os valores a pagar constituem ressarcimento aos órgãos de origem pela cessão de pessoal e incluem provisões por cobranças não faturadas pelos respectivos órgãos, que refletem a melhor estimativa da Companhia (Vide Nota Explicativa nº 4b).

	31/03/2025	31/12/2024
Controladoria-Geral da União - CGU	43	43
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	29	83
Advocacia Geral da União - AGU	33	65
Total	105	191

23. Dividendos a pagar

O acionista (União) tem direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido ajustado, conforme disposto na Lei das Sociedades por Ações, com pagamento, salvo deliberação em contrário da Assembleia-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social, nos termos do parágrafo 3º do artigo 205 da Lei nº 6.404/1976.

Maiores esclarecimentos acerca de política de distribuição de dividendos da Companhia poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

	31/03/2025	31/12/2024
Dividendos a pagar	6.844	6.844
Total	6.844	6.844

No dia 2 de maio, a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 7.126 referentes aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício de 2024, sendo R\$ 282 de juros e R\$ 6.844 de principal, liquidando totalmente essa obrigação.

Conforme estabelecido no §4º do Decreto nº 2.673/1998, os valores devidos a título de dividendos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas estão sujeitos à incidência de encargos financeiros equivalentes à taxa SELIC, contados a partir do encerramento do exercício social até a data do efetivo pagamento

24. Patrimônio líquido

O capital social subscrito no artigo 3º do Decreto nº 8.063/2013 é de R\$ 93.333, representado por 50.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A União é acionista detentora de 100% do capital social da Companhia.

	31/03/2025	31/12/2024
Capital social	93.333	93.333
Reserva legal	9.878	9.878
Reserva de retenção de lucros	90.884	90.884
Lucro do Período	10.095	-
Total	204.190	194.095

Destinação do Lucro Líquido do Período

O artigo 86 do Estatuto Social da Companhia estabelece que, respeitadas as disposições legais, o lucro líquido do exercício deverá ser destinado da seguinte forma: (i) absorção de prejuízos acumulados; (ii) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, limitando-se a 20% (vinte por cento) do capital social; e (iii) no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos, em conformidade com a política de dividendos aprovada pela Companhia.

De acordo com o parágrafo único do artigo 86 do Estatuto Social, a retenção de lucros deve ser associada a uma justificativa em orçamento de capital previamente aprovada pela Assembleia-Geral, em conformidade com o art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Os lucros apurados no período findo em 31 de março de 2025 não foram destinados antecipadamente.

25. Receita operacional líquida

A receita operacional da Companhia é composta de duas parcelas, conforme disposto no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 12.304/2010 e amparada por contrato de remuneração assinado com a União em 30/11/2015 (vide Nota Explicativa nº 6).

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Receita bruta de serviços - gestão de contratos e representação da União (i)	36.902	32.573
(-) Impostos sobre faturamento (14,25%)	(5.259)	(4.641)
Total	31.643	27.932

(i) Receita recorrente, mensal e contínua gerada a partir da prestação de serviços de gestão de contratos e representação da União de atribuição privativa da Companhia e fornecidos exclusivamente à União, conforme competências legais previstas no *caput* do artigo 2º e nos incisos I a V do artigo 4º da Lei nº 12.304/2010, destinada a cobrir o custo dos serviços prestados e despesas operacionais.

Em conformidade com as melhores práticas para reconhecimento de receitas, a partir de 1º de janeiro de 2024, as receitas da Companhia são contabilizadas segundo o Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Este pronunciamento estabelece uma estrutura abrangente para determinar quando e como uma receita deve ser reconhecida e mensurada. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida quando o cliente, neste caso a União, representado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), obtém o controle sobre os bens ou serviços prestados.

Os tributos sobre faturamento são o ISS (5%), PIS (1,65%) e COFINS (7,60%).

26. Custo dos serviços prestados

A prestação de serviços da Companhia ocorre a partir da alocação de recursos humanos que compõem o corpo técnico diretamente correlacionado à prestação dos serviços. Desta forma, o maior componente no custo dos serviços prestados é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Remuneração	(6.755)	(6.228)
Encargos sociais	(2.289)	(2.063)
Plano de Saúde	(60)	(67)
Outros custos com pessoal	(193)	(115)
Serviços de terceiros	(5.752)	(2.131)
Utilidades e serviços	(32)	(30)
Depreciação e amortização	(813)	(3.262)
Arrendamento mercantil (*)	-	(116)
Total	(15.894)	(14.012)

* O valor ficou zero devido a remensuração anual.

27. Despesas operacionais

As despesas operacionais correspondem às demais áreas de apoio da Companhia que dão suporte às áreas técnicas e gastos administrativos. O maior componente é pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Remuneração	(2.601)	(2.132)
Encargos sociais	(732)	(600)
Plano de Saúde	(38)	(30)
Outros custos com pessoal	(78)	(47)
Serviços de terceiros	(2.493)	(2.402)
Outros serviços e materiais	(6)	(10)
Utilidades e serviços	(126)	(72)
Depreciação e amortização	(138)	(145)
Arrendamento mercantil	(318)	(228)
Tributos e encargos parafiscais	(317)	(208)
Total	(6.847)	(5.874)

28. Resultado financeiro

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Rendimento de aplicações financeiras	6.287	4.269
Outras receitas financeiras	86	3
Despesas financeiras	(2)	(119)
Juros sobre arrendamento mercantil	(59)	(232)
Total	6.312	3.921

29. Provisão para o imposto de renda e contribuição social

Nos anos base de 2024 e 2025 a Pré-Sal Petróleo realizou apurações mensais e anuais com base lucro real. O lucro real é o resultado do lucro contábil ajustado pelas adições e exclusões legais.

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Provisão para imposto de renda corrente	(1.165)	-
Provisão para Contribuição social corrente	(422)	-
Provisão para imposto de renda diferido(i)	(2.597)	(3.455)
Provisão para contribuição social diferida(i)	(935)	(1.244)
Total	(5.119)	(4.699)

(i) Conforme Decreto-Lei 1.598/77 – Art. 10 § 3º: “Para contratos com entidades públicas ou empresas sob controle público, permite-se o diferimento da tributação do lucro até sua realização.”

Abertura do imposto diferido conforme Decreto-Lei 1.598/77 – Art. 10 § 3º

	01/01/2025 a 31/03/2025	01/01/2024 a 31/03/2024
Parcela da receita líquida não recebida de Órgãos Públicos	21.095	13.820
Imposto de renda diferido (25%)	2.597	3.455
Contribuição Social diferida (9%)	935	1.244

30. Transações com partes relacionadas

a) Pessoal Chave

A Companhia é dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral, conforme disposto no artigo 140 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Os diretores executivos são eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposto no artigo 142 da Lei no 6.404/1976 e no Estatuto Social da Companhia. A Diretoria Executiva é composta pelo Diretor-Presidente, Diretor de Gestão de Contratos, Diretor Técnico e Diretor de Administração, Finanças e Comercialização.

O Comitê de Auditoria Estatutário iniciou sua atuação em janeiro de 2019, sendo composto por 3 (três) membros selecionados e eleitos pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração foi constituído em junho de 2022. O Comitê é constituído por 3 (três) membros que poderão ser integrantes do Comitê de Auditoria ou do Conselho de Administração, sem remuneração adicional, ou membros externos remunerados, observados os artigos 156 e 165 da Lei nº 6.404/1976.

O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos em Assembleia Geral, sendo 2 (dois) conselheiros titulares, e respectivos suplentes, indicados pelo MME, e 1 (um) conselheiro titular, e respectivo suplente, indicado pelo Ministério da Fazenda, como representante do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos, com vínculo permanente com a Administração Pública.

A remuneração mensal dos membros dos Conselhos da Companhia não excede a dez por cento da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios.

As remunerações totais dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e da Diretoria Executiva estão no quadro a seguir:

	31/03/2025	31/03/2024
Salários e benefícios	998	944
Encargos sociais	162	156
Total	1.160	1.100

b) Comercialização de petróleo e gás natural da União

Os processos de comercialização destes volumes são geridos por contratos em vigor, que foram celebrados em decorrência de leilões na Bolsa de Valores de São Paulo (B3), e em condições estritamente comutativas, em observância às condições de mercado. Maiores esclarecimentos acerca dos leilões poderão ser encontrados no sítio eletrônico <http://www.presalpetroleo.gov.br>.

No período de janeiro a março de 2025, foi destinado à União um montante de R\$ 4,265 bilhões, que representa a comercialização de aproximadamente 10,359 milhões de barris de petróleo da União e 24,480 milhões de m³ de gás natural da União.

c) Ministério de Minas e Energia

Por orientação do Parecer SEI nº 10/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, no âmbito do processo SEI nº 10951.100171/2019-61, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, o acionista controlador acatou recomendação contida no Parecer nº 001/2019 de 08/03/2019 do Conselho Fiscal da Companhia abaixo transcrita:

“Esse colegiado entende que a PPSA é parte relacionada com a União, enquanto sua controladora, representada nas operações comerciais pelo ministério supervisor (Ministério de Minas e Energia - MME), uma vez que o CPC 05 (R1) conceitua que transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida (item 9- Definições), sendo que os itens 25 a 27 versam exclusivamente sobre entidade relacionada com o Estado conceituada como a entidade que é controlada, de modo pleno ou conjunto, ou sofre influência significativa do Estado (item 25, letra a). Dessa forma, este conselho fiscal recomenda que a transação entre as referidas partes, MME e PPSA, seja evidenciada em nota explicativa das demonstrações contábeis do encerramento do exercício.”

Conforme disposto nas Notas Explicativas nº6 e nº 25, todas as receitas da Companhia são obtidas exclusivamente por meio do contrato de remuneração, que tinha prazo de vigência até 30 de junho de 2023.

Em 22 de dezembro de 2023, o Ministério de Minas e Energia (MME) emitiu o Ofício nº 8/2023/DEPG/SNPGB-MME, que ratificou as negociações para a renovação do Contrato de Remuneração nº 28/2021, celebrado entre o Ministério e a PPSA, com vigência prorrogada até 30 de junho de 2024. O Ofício também indicou o início das negociações para a atualização do contrato, relativas à remuneração pela gestão e representação da União nos contratos de partilha da produção.

Em 27 de junho de 2024, foi assinado um novo contrato de remuneração com o MME, com prazo de vigência de 01 de julho de 2024 até 30 de junho de 2025.

Em 26 de dezembro de 2024, foi promulgada a Lei 15.075/2024, que modifica especificamente o artigo 4º da Lei nº 12.304/2010. A alteração do §2º esclarece que a remuneração da PPSA passará a ser contabilizada como despesas de comercialização, ou seja, será deduzida das receitas oriundas da comercialização. Para viabilizar a renovação do contrato sob os novos moldes, um decreto está sendo elaborado a respeito desse assunto. Caso as aprovações necessárias não sejam concluídas até 30 de junho de 2025, data de vigência do contrato atual, procederemos com a renovação do contrato em termos a serem negociados com o MME.

A Companhia não possui outros contratos de prestação de serviços ou outras fontes de receitas.

31. Contingências

Ativos contingentes:

- Ação de Regresso nº 1002850-97.2018.4.01.3400 ajuizada em 08/02/2018, em trâmite perante a 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida contra Living Recursos Humanos e Serviços Ltda., com fundamento no descumprimento do Contrato CT.PPSA.009/2015 de prestação de serviços de disponibilização de mão de obra, celebrado com a PPSA, no qual a parte ré não se manteve regular quanto às suas obrigações contratuais. Em 24/04/2024, foi proferida sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos da PPSA, motivo pelo qual foram opostos, em 20/05/2024, Embargos de Declaração. Em 04/06/2024, a Living apresentou Impugnação aos Embargos, requerendo sua rejeição.

Em 12/08/2024, foi proferida sentença acolhendo parcialmente os Embargos de Declaração para reconhecer o direito de regresso da PPSA em face da Living em relação aos valores

dispendidos com as reclamações trabalhistas indicadas no curso da ação, acrescidos de eventuais despesas processuais devidamente comprovadas.

Em 14/08/2024, foi juntada apelação da Ré requerendo a reforma da sentença para afastar a responsabilidade e o direito de regresso em face da Living.

Em 12/09/2024, a PPSA interpôs apelação requerendo a reforma da sentença para inclusão dos honorários pagos e relativos às ações trabalhistas na verba condenatória.

Em 27/01/2025, a PPSA apresentou contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela Ré, requerendo a manutenção da sentença em relação à responsabilidade da Living e ao direito de regresso, bem como reiterando os termos de seu recurso de apelação.

Em 12/02/2025, os autos foram remetidos em grau de recurso para o Tribunal. Em 20/02/2025 foi juntada petição pelo Ministério Público aduzindo a desnecessidade de manifestação sobre o mérito da lide e pugnando pelo prosseguimento do feito.

Atualmente, aguarda-se o julgamento dos recursos.

O montante discutido na presente demanda corresponde à quantia de R\$ 169.566,17 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos), que atualizado totaliza R\$ 247.777,94* (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo como base a data do ajuizamento da demanda.

Temos, ainda, a previsão de honorários de êxito, no importe de 5% (cinco por cento) sobre o benefício econômico auferido pela PPSA. Se considerarmos a totalidade do valor pleiteado, apenas como estimativa, temos a importância, já atualizada, de R\$ 12.388,89* (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), também com base na data de ajuizamento da demanda.

Deu-se à causa o valor de R\$ 93.913,23 (noventa e três mil, novecentos e treze reais e vinte e três centavos).

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada provável

- Ação Declaratória de Nulidade de Atos Administrativos com Pedido de Tutela de Urgência nº 1011420-28.2025.4.01.3400 ajuizada no dia 12/02/2025, em trâmite perante a 17ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, movida em face da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, com o objetivo de reconhecimento de nulidade das decisões proferidas nos autos do Processo Administrativo nº 48610.209429/2024-94, deflagrado pela ANP, no âmbito do qual a PPSA foi condenada ao pagamento de multa no valor de R\$ 300.000,00.

Em 14/02/2025, foi juntado o comprovante de depósito judicial como caução, pela PPSA, no valor integral da multa questionada em juízo. Nesta mesma data, foi proferida decisão concedendo a antecipação de tutela de urgência para determinar a suspensão da exigibilidade da multa administrativa até o julgamento final da ação e determinando que a ANP se abstenha de efetuar a inclusão do nome da PPSA no banco de dados do Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público (CADIN) e de quaisquer órgãos de proteção ao crédito.

Em 25/02/2025, foram opostos embargos de declaração pela ANP, alegando que a suspensão da exigibilidade do crédito foi concedida com base em depósito insuficiente e requerendo a complementação do valor.

Em 27/02/2025, houve juntada de resposta aos embargos pela PPSA, aduzindo que a ANP, apesar de alegar valor diverso, não apresentou em suas fundamentações o racional do cálculo que justificaria essa diferença.

De todo modo, conforme solicitado pelo juízo e agindo preventivamente, em 25/03/2025, a PPSA se manifestou nos autos para comprovar a complementação do valor depositado como caução que totalizou R\$ 317.354,40 (trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Em 31/03/2025, foi proferido despacho julgando prejudicados os embargos de declaração, ante a complementação do depósito pela PPSA, e intimando a ANP para apresentação de contestação. No mesmo dia foi juntada contestação pela ANP, alegando a regularidade da penalidade aplicada e requerendo que a ação seja julgada totalmente improcedente.

O processo encontra-se em fase de conhecimento e em breve a PPSA se manifestará em réplica.

Deu-se à causa o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que corresponde ao valor da multa aplicada pela ANP.

A possibilidade de êxito nessa demanda é considerada possível.

Passivos contingentes:

- Embargos à Execução n.º 1040170-11.2023.4.01.3400, opostos em 20/04/2023 pela Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia – Eireli, em trâmite perante a 19ª Vara Federal de Execução Fiscal da Seção Judiciária do Distrito Federal, com o objetivo de extinguir a Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 1048557-83.2021.4.01.3400, movida pela PPSA.

Em 25/05/2023, foi juntada a impugnação aos embargos à execução pela PPSA. No dia 04/08/2023, houve juntada de réplica por parte da Sintra. Em 24/04/2024, os autos foram remetidos à conclusão para julgamento.

Atualmente, o processo encontra-se aguardando manifestação do juízo.

O valor da causa foi fixado em R\$ 89.066,67 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que corresponde ao valor da causa da Ação de Execução, e a possibilidade de perda para a PPSA em tal demanda foi classificada até o momento como possível.

Eventual impacto pecuniário envolve a fixação de honorários advocatícios que podem variar entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa, acrescido de custas processuais.

32. Cobertura de seguros

Conforme previsão estatutária, a Companhia poderá manter contrato de seguro de responsabilidade civil permanente em favor dos administradores, conselheiros e membros do

Comitê de Auditoria na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração, para cobertura das despesas processuais e honorários advocatícios de processos judiciais e administrativos instaurados contra eles relativos às suas atribuições junto à empresa.

Em 15 de junho de 2024, a Companhia contratou a referida cobertura de seguro de reponsabilidade civil junto à Akad Seguros S.A., oriundo do pregão eletrônico PE.PPSA.004/2024. A vigência do seguro é do dia 15/06/2024 ao dia 16/06/2025.

33. Eventos subsequentes

33.1 Seguro de responsabilidade civil

A Administração está conduzindo um processo de contratação do seguro de responsabilidade civil, garantindo a continuidade ininterrupta da proteção.

33.2 Distribuição de dividendos

Em 25 de abril de 2025, a AGO aprovou a proposta de distribuição de lucros, com dividendos no montante total de R\$ 6.844, correspondente ao valor estimado de R\$ 0,13688 por ação. Tais dividendos contemplam a parcela dos dividendos mínimos obrigatórios, referentes a 25% do lucro líquido do exercício ajustado (vide nota explicativa nº 23), os quais foram liquidados em 02 de maio de 2025, atualizado monetariamente pela variação da taxa Selic.

33.3 Aumento de Capital Social

Na AGO, de 25 de abril de 2025, foi aprovada a proposta de aumento de capital social, no valor de R\$ 25,16 milhões, referentes a recursos já investidos na Companhia, aumentando o capital social de R\$ 93,33 milhões para R\$ 118,489 milhões.

LUIS FERNANDO
PAROLI
SANTOS:90356241653

Assinado de forma digital por
LUIS FERNANDO PAROLI
SANTOS:90356241653
Dados: 2025.06.12 18:27:01
-03'00'

Luis Fernando Paroli Santos

Diretor-Presidente

EVAMAR JOSE DOS
SANTOS:37422901
691

Assinado de forma digital
por EVAMAR JOSE DOS
SANTOS:37422901691
Dados: 2025.06.12
11:48:16 -03'00'

Evamar José dos Santos

Diretor de Gestão de Contratos

TABITA YALING
CHENG
LOUREIRO:110503287
60

Assinado de forma digital
por TABITA YALING CHENG
LOUREIRO:11050328760
Dados: 2025.06.12 13:50:19
-03'00'

Tabita Yaling Cheng Loureiro
Diretora Técnica

Documento assinado digitalmente



SAMIR PASSOS AWAD
Data: 12/06/2025 10:45:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samir Passos Awad

Diretor de Administração, Finanças e Comercialização

Documento assinado digitalmente



JULIANA NEVES DA SILVA SABINO
Data: 11/06/2025 15:11:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Neves da Silva Sabino
Gerente de Controle e Finanças

TATIANA DA COSTA
MENEZES
BATISTA:09918168706

Assinado de forma digital por
TATIANA DA COSTA MENEZES
BATISTA:09918168706
Dados: 2025.06.11 15:21:32
-03'00'

Tatiana da Costa Menezes Batista
Contadora - CRC RJ 128896/O-3
Cabrera Consulting Assesores Contábeis Ltda.
CRC RJ -009584/F-9